



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



ATA PALESTRA

A Escola Judicial Militar e o Comitê de Acessibilidade do TJM

Título	Compreendendo o Transtorno do Espectro Autista.
Data	06/05/2021 – 10h
Local	Plataforma virtual - Zoom -Facebook
Participantes	Des. Militar Fábio Duarte Fernandes Des. Amilcar Macedo - Diretor da EJM Desa. Maria Emília Moura da Silva - Coordenadora do Comitê de Acessibilidade Dra. Jerusa Chamun Jobim- Terapeuta ocupacional Dr. Lucas Mendes Soares – Psicólogo Magistrados (as) e Servidores do TJM/RS. Público externo.
Imagens	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



APRESENTAÇÃO E ABERTURA

O evento foi aberto pelo Des. Militar Fábio Duarte Fernandes – Presidente do Tribunal de Justiça Militar do RS – que inicialmente deu as boas vindas aos presentes e fez uma breve introdução, passando a coordenação dos trabalhos para Des. Amilcar Macedo e a Desa. Maria Emília Moura da Silva.

Des. Militar Amilcar Macedo – Diretor da Escola Judicial Militar do RS – que inicialmente deu as boas vindas aos presentes e fez uma breve introdução, sobre os palestrantes: **Jerusa Chamun Jobim** é terapeuta ocupacional pelo IPA e é pós-graduanda em TEA pelo CBI of Miami. Trabalha com programa TEACCH e é diretora e proprietária da Clínica Espaço Crescer. **Lucas Mendes Soares**, Graduado em Psicologia e pós-graduando em análise do comportamento aplicada ao TEA e DI. Psicólogo clínico, supervisor e gestor institucional.

DELIBERAÇÕES

Dr. Lucas Soares e Dr^a. Jerusa Chamun separaram alguns tópicos que ambos acharam importantes para compreensão do Transtorno do Espectro Autista, são esses:

- Geral sobre o Transtorno do Espectro Autista;
- Critérios de diagnósticos;
- Como o diagnóstico é realizado;
- Como os familiares buscam o tratamento;
- Como é o impacto do diagnóstico nas famílias;
- Quais são os tratamentos, as intervenções disponíveis;
- Dados sobre o Autismo.

HISTÓRIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Dr. Lucas Soares relata que o primeiro caso que o autismo foi descrito foi nos Estados Unidos em 1943, por um médico austríaco chamado de Leo Kanner. No início de 1962 foi fundada a primeira associação no mundo de pais e crianças com autismo, quem começou na luta pelo movimento autista foram às próprias famílias.

CONCEITO:

O transtorno de espectro autista, também conhecido como autismo ou *TEA*, é uma condição que afeta o desenvolvimento neurológico e é identificado por várias características, como: A dificuldade de comunicação, atraso no desenvolvimento motor, hipersensibilidade sensoriais, comportamentos metódicos ou repetitivos, padrões inflexíveis de pensamentos, dentre outras características. O termo “espectro” remete à infinita possibilidade de características, ou seja, cada indivíduo pode apresentar comportamentos singulares em maior ou menor grau de forma conjunta ou isolada das demais características.

CRITÉRIOS DE DIAGNÓSTICOS:

Hoje em dia, os médicos possuem o Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais onde o mesmo elenca alguns critérios de diagnósticos para ajudar os médicos no diagnóstico. Os critérios são: Prejuízo persistente na comunicação e interação social em múltiplos; contextos precisa haver estritos e repetitivos de comportamentos (descrito atualmente ou na história do indivíduo); precisa haver um prejuízo clinicamente significativo na área social, ocupacional ou em outras áreas importantes do funcionamento do indivíduo. Após esse relato o Dr. Lucas Soares passa a palavra para a Dr^a. Jerusa Chamun, para que a mesma possa explicar sobre como o diagnóstico é realizado.

COMO O DIAGNÓSTICO É REALIZADO:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



É um ponto de partida para que os médicos consigam elaborar um projeto de estimulação e estímulos adequados de acordo com o comprometimento cognitivo de cada indivíduo. Não há exames de laboratórios ou exames de imagens que diagnosticam o autismo. É um diagnóstico clínico feito, normalmente, por um neuropediatra ou psiquiatra infantil. Para fechar o diagnóstico, os médicos realizam uma entrevista com pessoas próximas ao indivíduo que supostamente tem o espectro de autismo e também observa o indivíduo.

COMO OS FAMILIARES BUSCAM O TRATAMENTO:

As famílias buscam o tratamento quando a criança não interage com os pais ou amigos, não fala muito, tem comportamentos repetitivos ou “estranhos”, quando a escola recomenda que os responsáveis busquem alguma ajuda profissional pois os indivíduos que supostamente tem autismo, geralmente tem dificuldade no aprendizado.

COMO É O IMPACTO DO DIAGNÓSTICO NAS FAMÍLIAS:

Há uma quebra de expectativa e idealizações, tendo em vista que quando uma família espera uma criança a família se enche de esperança. Após o diagnóstico do autismo, a família começa a entender que não é o que eles imaginavam que seria, começam a entender que seus filhos ou familiares terão dificuldades em certos pontos. Também há a necessidade de adequar a rotina da família para que possa dar mais atenção e cuidados aos indivíduos que foram diagnosticados com autismo. A família terá que intervir junto, ajudando no “tratamento”, não apenas ficar ciente da doença, ocorre também a necessidade de reestruturação familiar, também ocorre o processo de aceitação.

Os profissionais que fizeram o diagnóstico do espectro do autismo em um indivíduo, tentam acolher a família: Ouvindo seus medos, tirando suas dúvidas e ajudam a família a entender esse processo. Os médicos trabalham o impacto do diagnóstico nessa família.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



QUAIS SÃO OS TRATAMENTOS, INTERVENÇÕES DISPONÍVEIS:

A Dr^a. Jerusa Chamun acredita que não tenha um tratamento específico, e sim que há diversas metodologias diferentes que acabam se cruzando. Existem diversas metodologias diferentes, que são: ABA, Denver, teachh e o treinamento de habilidades comunicativas e sociais.

DADOS SOBRE O AUTISMO:

Os doutores trouxeram alguns dados sobre o autismo. Muitos desses dados foram divulgados em 2019.

- Menos de 30% dos indivíduos com autismo nunca vão adquirir linguagem verbal;
- 30% dos casos de autismo parecem apresentar uma trajetória de desenvolvimento normal até que tenha uma fase de regressão (costuma ser entre dezoito e vinte e quatro meses de idade);
- Em torno de 70% de casos de autismo vão apresentar morbidades com deficiência intelectual;
- Convulsões acontecem em aproximadamente 25% em indivíduos que tem autismo e deficiência intelectual juntos e 5% em indivíduos que tem apenas autismo;
- O autismo é causado, na maioria das vezes, por fatores genéticos quem alteram o desenvolvimento neural. A maioria dos casos não apresentam alterações estruturais no cérebro;
- A genética do autismo ainda é muito complexa, única e individual e pode ou não ser hereditária;
- As causas ambientais são raras. Mas incluem: exposição intrauterina a certas drogas e medicamentos, infecções virais e traumas no cérebro em desenvolvimento;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



- As terapias precoces com comprovações científicas, não revertem o autismo em si, mas auxiliam para uma trajetória social e clínica positiva;
- Não existe remédio para o autismo em si;
- A frequência do autismo tem aumentado durante os anos devidos, principalmente, aos melhores diagnósticos e conscientizações sobre o assunto.

Após isso, o Dr. Lucas Soares e a Dr^a. Jerusa Chamun, encerram sua palestra e ficam disponíveis para conversar sobre o assunto, tirar dúvidas e ouvirem relatos sobre o assunto apresentado.

ENCERRAMENTO

Por fim, o Des. Militar Fábio – Presidente do TJM/RS agradeceu a presença e empenho de todos, encerrando o evento, que contou com intensa participação tanto do público interno como daqueles que acompanharam através do perfil do TJM no Facebook. Para terminar, foi lavrada a presente ata, por mim, Andréia Consoladora Vargas, servindo de secretária *ah doc*, sendo que após lida será assinada por quem de direito.